

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO / AVALIAÇÃO

Comarca de São Manuel.

☒ 1ª Vara Judicial [] 2ª Vara Judicial [] Juizado Especial Cível

Processo nº 1502585-85 2022.8.26.0581.

Ação: Execução

Mandado nº 581.202 5 12942-9

Aos 29 dias do mês de maio de 2025, nesta Comarca de São Manuel – Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça designado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

I) do (s) bem (ns) objeto (s) de penhora:

Segue abaixo relação dos bens penhorados, estes vistos e devidamente avaliados!

52 (cinquenta e dois) sacos de 5 kg cada, de
max-pu, espuma de poliestireno expandido triturado
no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e
cinquenta reais), totalizando o valor de
R\$ 18.200,00 (dezoito mil reais)

II) do depósito:

Nomeio para depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) Mrs A.
Renan Roszzen,
qual aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei.

III) encerramento:

E para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

MARCO ANTONIO BERTAGLIA
Oficial de Justiça

Renan Roszzen
DEPOSITÁRIO

RG nº _____